



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 3258, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**PRORROGA CONTRATO DE TRABALHO DE SERVIDOR  
EM CARGO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA QUE  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, Inciso VI, do Artigo 2º e Inciso IV do Artigo 3º da Lei nº 2.868, de 08 de janeiro de 2009 e suas alterações;

Considerando o Ofício nº 242/2020-DRH, protocolizado nesta prefeitura sob o nº530820, datado de 04 de fevereiro de 2020,

**RESOLVE:**

**Art.1º**-Fica prorrogado o contrato de trabalho de servidor em regime de designação temporária, conforme estabelecido no Anexo I desta Portaria, de acordo com a Lei Municipal nº 2.868, de 08 de janeiro de 2009 e suas alterações.

**Art.2º**-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de fevereiro de 2020.

**Art.3º**-Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA**, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2020.

**Mário Sérgio Lubiana  
Prefeito**



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N° 3258, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020**

**ANEXO I**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DOS TRANSPORTES E URBANISMO**

<b>N°</b>	<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>CARGO/ CARGA HORÁRIA</b>	<b>ADMISSÃO</b>	<b>PERÍODO DE PRORROGAÇÃO</b>
01	ARILDO VIEIRA DA SILVA	076090	TRABALHADOR BRAÇAL - 44HS	04/02/2019	04/02/2020 A 30/10/2020 - PERICIA MÉDICA DO INSS